

Índice

Introdução	2
Enquadramento Legal	5
Enquadramento Teórico	6
Princípios e Regras Orçamentais.....	6
Princípios Orçamentais:.....	6
Regras previsionais	6
Extrutura e Conteúdo das GOP`s	7
Plano plurianual de investimentos (PPI).....	8
Plano das Actividades Mais Relevantes (PAMR).....	9
Orçamento	10
Receita	11
Despesa	14
Grandes Opções do Plano	17
Plano Plurianual de Investimentos.....	19
Plano de Actividades Mais Relevantes.....	22
Gestão de Recursos Humanos	25
Fundos de Maneio	27
Capacidade de Endividamento	28
Anexos	30

Introdução

O mandato 2009/2013, iniciado há pouco mais de cinco meses, assinala um novo ciclo na gestão autárquica deste Município, o qual, será desenvolvido num quadro económico nacional e mundial, de grandes dificuldades e incertezas, o que nos obriga a uma exigente gestão, nesta conjuntura a que o Município de Monforte não será excepção. O documento que vos apresentamos para o ano de 2010 foi elaborado de uma forma responsável e rigorosa, de acordo com as regras previsionais constantes no Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais. Esse é e será sempre uma das nossas bandeiras: o rigor e a estabilidade como forma de concretização dos principais anseios da comunidade do Concelho de Monforte.

Não estaríamos a ser correctos com quem sufragou o nosso programa eleitoral nas eleições de 11 de Outubro de 2009, se as Grandes Opções do Plano não reflectissem as propostas apresentadas pela força política vencedora. No entanto, e porque sempre considerámos importante a auscultação da opinião de todos, solicitámos os mais diferentes contributos para a elaboração deste documento, desde os quatro Presidentes de Junta de Freguesia, até às diferentes forças políticas presentes e com assento na Câmara e Assembleia Municipal. Todos foram convidados a apresentar sugestões de forma a tornarmos este decisivo Plano participado, e onde constassem os mecanismos que nos permitirão de alguma forma resolver os graves problemas pelos quais passa o nosso Concelho. Apesar disso, nem todos os problemas serão resolvidos por simples vontade própria ou por intermédio de uma “varinha de condão”. Existem imensos factores, internos e externos, que poderão condicionar de forma decisiva a concretização dos anseios de todos. Desde logo as graves contingências financeiras surgem em primeiro plano.

O actual quadro de crise generalizada exige uma gestão autárquica que saiba fazer o equilíbrio entre o real e a ambição, sem menosprezar o aproveitamento dos Fundos Comunitários do QREN 2007/2013, para uma sustentabilidade dos investimentos e serviços prestados. Há que saber distinguir o que é primordial e aplicar aí os poucos recursos financeiros que o nosso Município, como todos os outros de dimensão idêntica possui, não descurando nunca os problemas que, sendo pequenos para o global, se apresentam de grande dimensão para cada um em particular.

Assumimos que os próximos quatro anos serão marcados por alterações de paradigma em muitas das áreas, como o desenvolvimento, crescimento e a elevação da qualidade de vida dos cidadãos do nosso Concelho. Nestas mesmas áreas, enumeramos os vectores que se nos afiguram mais relevantes:

Acção Social

- Apoiar a construção e alargamento dos Lares para Idosos em Santo Aleixo, Assumar e Vaiamonte e reforçar o apoio á Santa Casa da Misericórdia de Monforte;

Educação

- Pavimentação dos recintos escolares nas quatro freguesias;

Desenvolvimento Económico

- Ampliar e requalificar a Zona Industrial em Monforte;

Comunicações, Transportes e Equipamentos

- Melhorar a sinalização rodoviária (vertical, bandas sonoras e luminosa) em todas as freguesias do concelho;

Habitação e Urbanismo

- Remodelar a rede de águas e esgotos em Santo Aleixo;
- Reparar/alargar as Estradas Municipais de ligação das Freguesias de Assumar e Vaiamonte ao IP2;
- Requalificação do edifício “EPRAL”;
- Criação do novo Centro de Convívio para Idosos em Monforte;

Cultura, Desporto e Tempos Livres

- Reactivar a Festa Medieval;
- Promover a “Semana da Juventude”;

Meio Ambiente

- Apostar nas energias renováveis apoiando-se numa rede de cooperação;

Turismo

- Promover Monforte como centro tauromáquico nacional;

Marketing

- Afirmar a marca “Monforte” com o objectivo de potenciar as mais valias que o concelho pode oferecer nos mais diversos aspectos criando uma nova imagem de marca do Município;

Parcerias

- Fomentar parcerias com outras entidades públicas e privadas nas áreas da formação, educação, indústria e serviços;

Estão assim transversalmente traçadas as principais linhas de orientação para este mandato. Fazemos questão que todos os parceiros sejam implicados na forma de dar vida às estratégias adoptadas neste documento de gestão autárquica, para que o sucesso do Concelho seja repartido por todos. Não podemos deixar de realçar aqui o papel determinante de todos os funcionários e colaboradores da autarquia. Sem a colaboração de todos em geral, e o empenhamento de cada um em particular, este Plano estará sempre e de alguma forma comprometido. O futuro das nossas quatro freguesias e das suas gentes passa de forma decisiva pelo seu empenhamento. Por aí podemos estar descansados porque já deram provas de grande capacidade e total empenhamento.

Uma última palavra para todos os munícipes. O nosso Concelho será aquilo que todos nós conseguirmos fazer por ele. A nós autarcas compete-nos acima de tudo, utilizar todos os meios e instrumentos possíveis, para que consigamos ambicionar a um futuro melhor e mais risonho!

Paços do Município de Monforte, 26 de Março de 2010.

O Presidente da Câmara

Enquadramento Legal

Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A /2002, de 11 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei 84-A/2002 de 5 de Abril, conjugados ainda com o estabelecido pela Lei 12-A/2008, em matéria de gestão de pessoal, o Órgão Executivo do Município de Monforte procedeu à elaboração e apresentação dos documentos previsionais de gestão, Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano 2010.

Prevê a referida legislação que os documentos previsionais devem ser aprovados de forma a entrarem em vigor a 1 de Janeiro de cada ano, no entanto, estão previstas situações excepcionais. Uma das excepções previstas refere que, no ano imediato ao da realização de eleições gerais autárquicas, a aprovação dos documentos previsionais pode ter lugar em sessão ordinária ou extraordinária do órgão deliberativo que resultar do acto eleitoral até ao final do mês de Abril do referido ano (n.º 1 do artigo 88.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Nesta situação, são de adoptar os seguintes procedimentos:

- Pôr em execução o orçamento do ano anterior (orçamento inicial), com as modificações que entretanto lhe tenham sido introduzidas até 31 de Dezembro, nos termos do disposto no n.º 3 do ponto 2.3. do POCAL;
- Colocar também em execução o plano plurianual de investimentos em vigor no ano económico findo, com as respectivas modificações e as adaptações decorrentes da sua execução até 31 de Dezembro desse ano, por força do disposto no n.º 4 do ponto 2.3. do POCAL;
- Os documentos anteriores podem ser objecto de modificações durante o período transitório que decorrer até à aprovação dos documentos previsionais para o ano em curso, como se determina no n.º 5 do ponto 2.3. do POCAL;
- Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenha sido executada até à sua entrada em vigor (n.º 6 do ponto 2.3. do POCAL);

Enquadramento Teórico

Princípios e Regras Orçamentais

Na elaboração dos documentos apresentados foram respeitados um conjunto de princípios e regras orçamentais, exarados no Pocal e consolidados na Lei das Finanças Locais, que passamos a referenciar:

Princípios Orçamentais

- a) **Princípio da independência** - a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) **Princípios da anualidade** - os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) **Princípio da unidade** - o orçamento das autarquias locais é único;
- d) **Princípio da universalidade** - o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- e) **Princípio do equilíbrio** - o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) **Princípio da especificação** - o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) **Princípio da não consignação** - o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;
- h) **Princípio da não compensação** - todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Regras previsionais

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efectiva atribuição pela entidade competente;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato;
- e) Os montantes previstos para despesas com pessoal devem considerar apenas os lugares constantes do Mapa de Pessoal, elaborado conforme previsto pela Lei n.º 12-A, de 27 de Fevereiro;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas "Remunerações de pessoal" devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

Estrutura e Conteúdo das GOP's

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as actividades mais relevantes da gestão autárquica. As GOP's devem ser estruturadas por grandes objectivos, que definem as áreas de intervenção, para depois formar programas de acção que serão consubstanciados num conjunto de projectos/acções.

O Pocal não preconiza qualquer estrutura para elaboração das GOP's (PPI e AMR), pelo que o Município de Monforte adoptou a estrutura que se apresenta na página seguinte:

Códigos		Funções
Objectivo	Programa	
01		Educação
01	001	<i>Ensino Pré-Primário</i>
01	002	<i>Ensino Básico</i>
01	004	<i>Ensino Secundário e Superior</i>
01	005	<i>Estabelecimentos e Equipamentos</i>
02		Cultura, Desporto e Tempos Livres
02	001	<i>Cultura</i>
02	002	<i>Desporto e Tempos Livres</i>
03		Acção Social
03	001	<i>Apoio à Família</i>
03	002	<i>Apoio à Terceira Idade</i>
03	004	<i>Outra Actividades</i>
05		Habitação e Urbanização
05	001	<i>Habitação</i>
05	002	<i>Planeamento Urbanístico</i>
05	003	<i>Iluminação Pública</i>
05	004	<i>Urbanização</i>
06		Saneamento e Salubridade
06	001	<i>Rede de Esgotos</i>
06	002	<i>Resíduos Sólidos</i>
06	003	<i>Cemitérios</i>
07		Protecção Civil
07	001	<i>Bombeiros</i>
07	002	<i>Serviço Municipal de Protecção Civil</i>
08		Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público
08	001	<i>Água</i>
08	002	<i>Mercados e Feiras</i>
08	003	<i>Industria e Energia</i>
08	005	<i>Desenvolvimento Sustentável do Concelho</i>
09		Comunicações e Transportes
09	001	<i>Rede Viária e Sinalização</i>
09	002	<i>Transportes</i>
10		Defesa do Meio Ambiente
10	001	<i>Paisagismo</i>
11		Funções Gerais
11	001	<i>Instalações Municipais</i>
11	002	<i>Equipamento e Maquinaria Municipal</i>

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O plano plurianual de investimentos, que tem um horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projectos e acções a realizar na persecução dos objectivos pré-estabelecidos pela autarquia e explicita a respectiva previsão da despesa. O PPI deve incluir todos os projectos e acções que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos e, na sua elaboração, devem ser tidos em conta os ajustamentos resultantes das execuções de anos anteriores.

Plano das Actividades Mais Relevantes (PAMR)

O Plano das Actividades Mais Relevantes não está expressamente previsto no Pocal, não existindo qualquer normativo quanto à sua utilização e por conseguinte, não está previsto qualquer formato específico para o documento. Não existindo regulamentação própria, é usual adoptarem-se as regras previstas para elaboração do PPI, incluindo-se nele todas as actividades com relevância significativa desenvolvidas pelo município e que, pela sua natureza, não geram despesas de investimento.

Orçamento

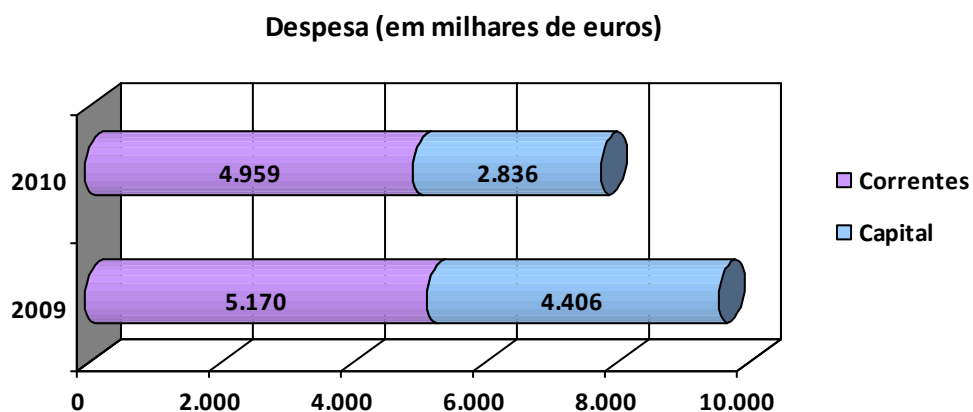
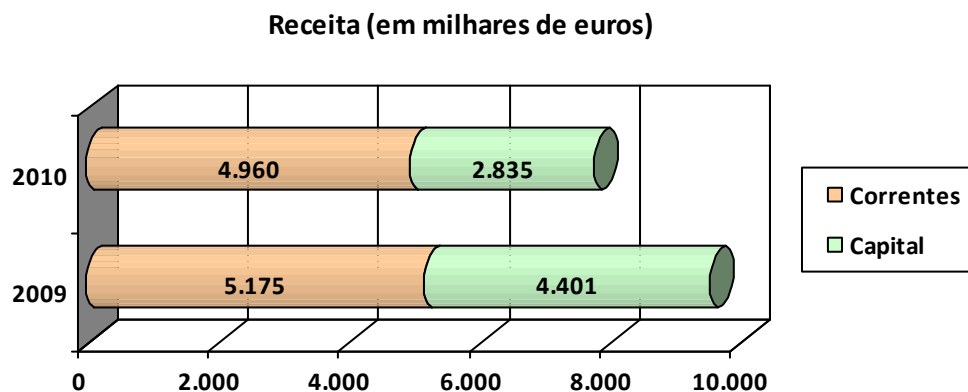
A estratégia orçamental para 2010 assenta na prossecução de uma política de rigor orçamental, objectivando a recuperação do equilíbrio financeiro da Autarquia de forma a permitir o lançamento de projectos estruturantes no decurso do exercício do mandato e ao mesmo tempo, de forma planeada, maximizar a obtenção de fundos provenientes do QREN.

Neste contexto, de graves dificuldades financeiras, o Município prevê, também para este ano, o lançamento do novo Regulamento de Taxas, dando assim cumprimento ao previsto na Lei n.º 53 E/2006, de 29 de Dezembro, e conferindo, desta forma, um incremento positivo nas suas receitas próprias. De referir, no entanto, que este incremento não será determinante para a resolução dos condicionalismos financeiros do Município, tendo em conta a dimensão do Município e o universo de Clientes/contribuintes/utentes abrangidos pelo mesmo.

Análise comparativa da evolução das componentes do Orçamento nos dois últimos anos (Receita/Despesa):

Componentes do Orçamento				
	Ano 2009		Ano 2010	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Correntes	5.174.756,00	5.170.326,00	4.960.173,00	4.959.097,00
Capital	4.401.532,00	4.405.962,00	2.834.813,00	2.835.889,00
Total	9.576.288,00	9.576.288,00	7.794.986,00	7.794.986,00
	9.576.288,00		7.794.986,00	

Representação gráfica, por cada ano, das componentes do Orçamento:



Estando implícito o Princípio do Equilíbrio Orçamental na elaboração dos orçamentos (Receita=Despesa), verifica-se que o Orçamento para o ano 2010 regista um decréscimo de 18,6% relativamente ao Orçamento do ano anterior. Este decréscimo é motivado pela diminuição significativa das receitas de capital tendo como consequência o abrandamento do investimento no respectivo ano. De referir que no ano 2009 a previsão das receitas de capital, mais concretamente no Capítulo “Passivos Financeiros”, comportava o montante aprovado no âmbito do PREDE (Programa Extraordinário de Regularização de Dívidas do Estado), orçado no valor de 1.114.544€.

Receita

O seguinte Quadro indica-nos a estrutura da receita, o montante previsto para cada componente e o seu peso relativo no total orçamentado.

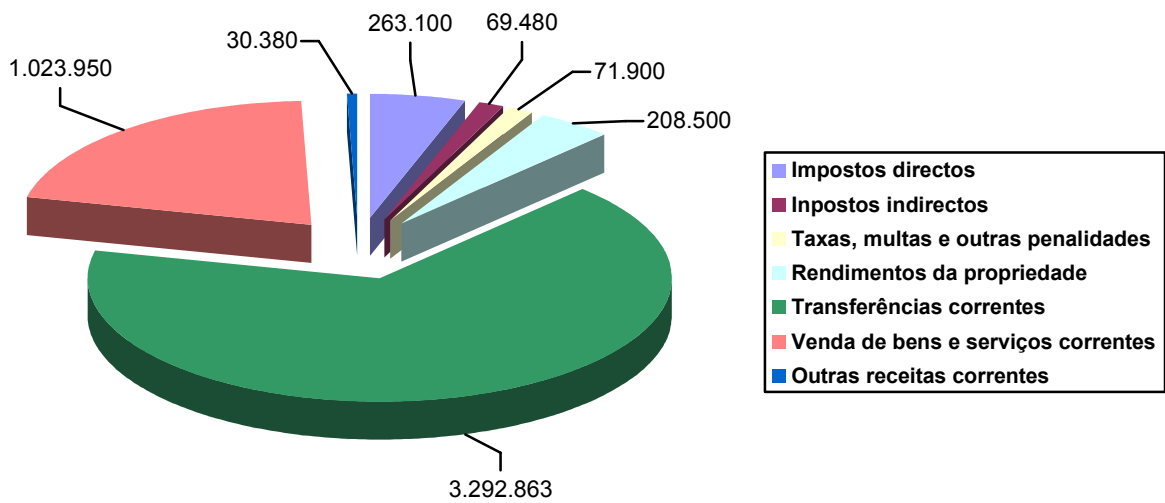
Receitas Municipais 2010		
Designação	Montante Previsto	%
Correntes:		
01 Impostos Directos	263.100,00	3,4
02 Impostos Indirectos	69.480,00	0,9
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	71.900,00	0,9
05 Rendimentos de Propriedade	208.500,00	2,7
06 Transferências Correntes	3.292.863,00	42,2
07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	1.023.950,00	13,1
08 Outras Receitas Correntes	30.380,00	0,4
Sub-Total	4.960.173,00	63,6
Capital:		
09 Venda de Bens de Investimento	274.550,00	3,5
10 Transferências de Capital	2.080.389,00	26,7
11 Activos Financeiros	9.000,00	0,1
12 Passivos Financeiros	469.374,00	6,0
Sub-total	2.833.313,00	36,4
15 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	1.500,00	0,0
Total	7.794.986,00	100,0

As Receitas previstas somam 7.794.986€, decompostas por 4.960.173€ de Receitas Correntes, a que corresponde 63,6% do total e 2.834.813€ de Receitas de Capital, o equivalente aos restantes 36,4%.

Da análise das principais componentes da Receita constata-se que as transferências constituem as maiores fontes de receita do Município, representando a 68,9% (5.373.252€) do total da Receita e que, dentro destas, a participação do Município nas transferências do Orçamento do Estado corresponde a 84,9%. Nos Fundos a transferir do Orçamento de Estado verificou um acréscimo de 5% em relação ao ano 2009.

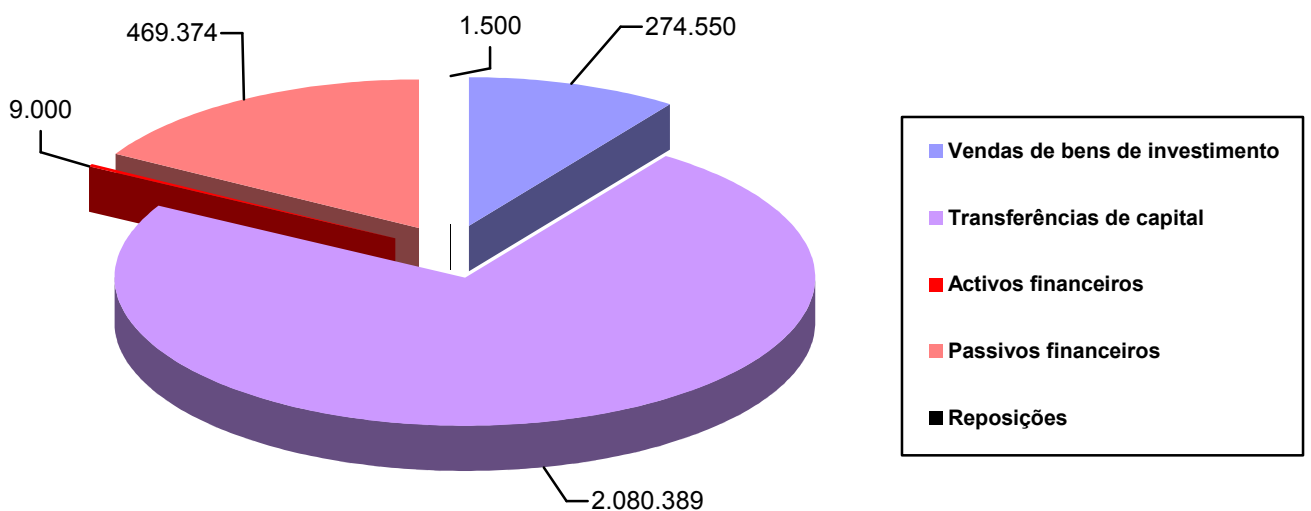
RECEITA	2009	2010	Variação %
FEF - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	4.230.212,00	4.452.573,00	5,3%
FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	57.345,00	60.912,00	6,2%
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	56.864,00	48.157,00	-15,3%
TOTAL	4.344.421,00	4.561.642,00	5,0%

Estrutura das Receitas Correntes:



Da análise à estrutura das receitas correntes e como já foi referido anteriormente, pode-se constatar a forte dependência do Município das transferências provenientes de entidades externas, que representam 66,4%. Prevê-se também um acréscimo das vendas de bens e serviços correntes em relação a anos anteriores, impulsionado pela entrada em vigor do novo Regulamento de Taxas, esta componente representa 20,6% da receita corrente.

Estrutura das Receitas de Capital:



Nas Receitas de capital esta dependência ainda está mais vincada, equivalendo a 73,4% do total das receitas de capital. Há também a considerar a componente dos Passivos Financeiros, que representam 16,6% e dizem respeito a financiamentos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, situação já devidamente autorizada pela Assembleia Municipal.

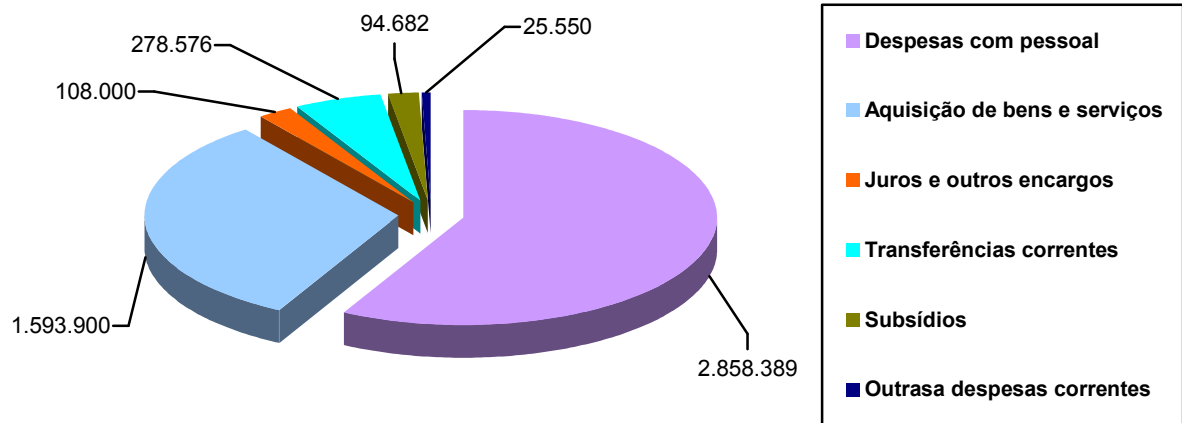
Despesa

O Quadro seguinte mostra a estrutura da despesa, a dotação prevista para cada componente e o seu peso relativo no total do Orçamento.

Despesas Municipais 2010		
Designação	Dotação	%
Correntes:		
<i>01. Despesas com Pessoal</i>	<i>2.858.389,00</i>	<i>36,7</i>
<i>02. Aquisição de Bens e Serviços</i>	<i>1.593.900,00</i>	<i>20,4</i>
<i>03. Juros e Outros Encargos</i>	<i>108.000,00</i>	<i>1,4</i>
<i>04. Transferências Correntes</i>	<i>278.576,00</i>	<i>3,6</i>
<i>05. Subsídios</i>	<i>94.682,00</i>	<i>1,2</i>
<i>06. Outras Despesas Correntes</i>	<i>25.550,00</i>	<i>0,3</i>
Sub-Total	4.959.097,00	63,6
Capital:		
<i>07. Aquisição de Bens de Capital</i>	<i>1.751.127,00</i>	<i>22,5</i>
<i>08. Transferências de Capital</i>	<i>49.380,00</i>	<i>0,6</i>
<i>09. Activos Financeiros</i>	<i>9.000,00</i>	<i>0,1</i>
<i>10. Passivos Financeiros</i>	<i>1.026.332,00</i>	<i>13,2</i>
<i>11. Outras Despesas de Capital</i>	<i>50,00</i>	<i>0,0</i>
Sub-Total	2.835.889,00	36,4
Total	7.794.986,00	100,0

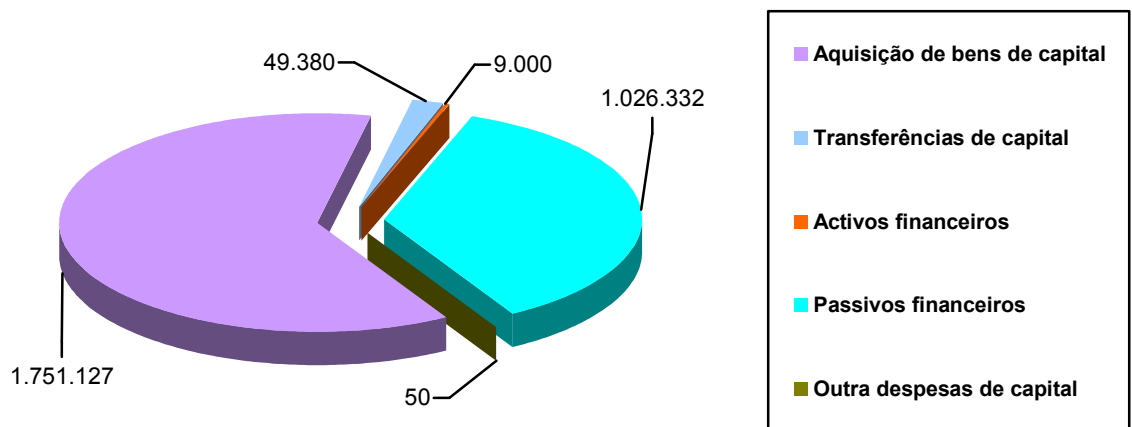
No total da Despesa apurada, 63,6% correspondem a despesas correntes e 36,4% a despesas de capital.

Estrutura das Despesas Correntes:



Aproveitando a análise efectuada anteriormente, pode-se concluir que praticamente dois terços do Orçamento da despesa esgota-se nas despesas correntes. Destas, mais de metade (57,6%) destinam-se a despesas com pessoal, sendo este o Capítulo com maior peso nas despesas correntes e a aquisição de bens e serviços, necessários à gestão corrente do Município, envolvem mais 32,1%. Das outras componentes destacam-se as Transferências Correntes, que se traduzem, na sua grande maioria, em apoios prestados pelo Município a entidades sem fins lucrativos e representam 5,6% nesta componente da despesas.

Estrutura das Despesas de Capital:

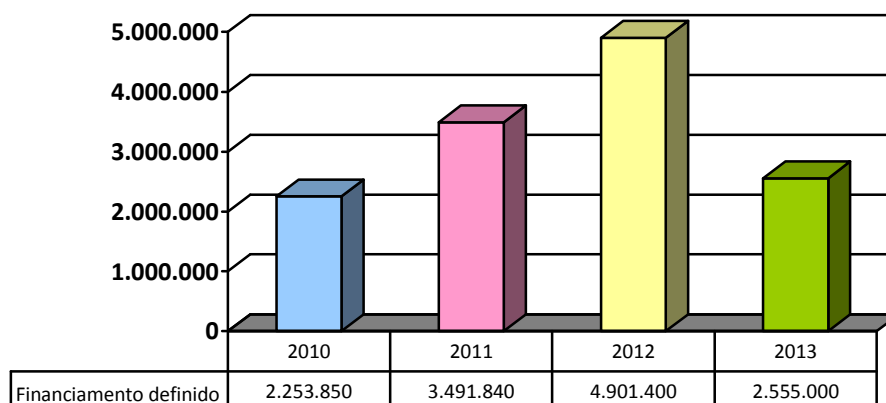


Da estrutura das Despesas de Capital destacam-se duas componentes que abarcam a quase totalidade da despesa aqui previstas (97,9%), a Aquisição de Bens de Capital e os Passivos Financeiros. No entanto, é de referir que a componente dos Passivos Financeiros condiciona o nível

de investimento da Autarquia, isto é, o aumento dos encargos com a dívida retira capacidade de investimento ao Município. Ainda assim o Investimento Municipal revela uma taxa de 61,7% do total das Despesas de Capital.

Grandes Opções do Plano

Os montantes previstos nas Grandes Opções do Plano, para um horizonte plurianual (4 anos), apresentam-se assim distribuídos:



A evolução evidenciada no gráfico consubstancia as opções estratégicas propostas pelo Executivo a nível financeiro, já anunciadas no Capítulo do Orçamento, revelando um período inicial de menor investimento causado pela recuperação financeira em curso. Esta estratégia tem por objectivo a obtenção de condições financeiras de auto investimento por parte do município e ao mesmo tempo atingir níveis mais baixos de endividamento, de forma a garantir uma maximização na obtenção dos recursos provenientes do novo Quadro comunitário de Apoio (2007-2013).

O Quadro da página seguinte decompõe as GOP's, por Objectivos, discriminando as despesas de Investimento (PPI) das despesas geradas pelas actividades correntes com mais relevância, definidas para o ano 2010:

Funções	Dotações previstas nas GOP`s			
	PPI	AMR	Total	%
<i>Educação</i>	184.046,00	62.750,00	246.796,00	10,95%
<i>Cultura, desporto e tempos livres</i>	414.537,00	220.344,00	634.881,00	28,17%
<i>Acção social</i>	1.000,00	46.205,00	47.205,00	2,09%
<i>Habituação e Urbanização</i>	302.752,00	62.318,00	365.070,00	16,20%
<i>Saneamento e salubridade</i>	30.600,00	500,00	31.100,00	1,38%
<i>Protecção civil</i>	45.000,00	82.458,00	127.458,00	5,66%
<i>Desenvolvimento económico e abastecimento público</i>	54.240,00	27.499,00	81.739,00	3,63%
<i>Comunicações e transportes</i>	542.063,00	0,00	542.063,00	24,05%
<i>Defesa do meio ambiente</i>	7.389,00	0,00	7.389,00	0,33%
<i>Funções gerais</i>	169.500,00	649,00	170.149,00	7,55%
Total Geral	1.751.127,00	502.723,00	2.253.850,00	100,00%

Pode-se depreender, da análise do Quadro, que o Objectivo “*Cultura, Desporto e Tempos Livres*” abarca a maior percentagem de participação nas GOP`s, com 28,17%, a que corresponde o montante total de 634.881€. Apesar de não ser o Objectivo com maior participação nos Investimentos do Município (PPI), acaba por sofrer um incremento bastante significativo pela participação que lhe vem das A.M.R., dada a sua natureza. O Objectivo “*Comunicação e Transportes*” revela a taxa de participação mais elevada nas GOP`s e a maior taxa de participação nos Investimentos municipais, não apresenta qualquer participação nas A.M.R. Estes dois Objectivos, em conjunto, assimilam mais de metade do montante total previsto nas GOP`s (52,22%).

O Quadro seguinte mostra a ordenação dos Objectivos pelo seu peso de participação nas GOP's:

Funções	Dotações previstas	%
<i>Cultura, desporto e tempos livres</i>	634.881,00	28,17%
<i>Comunicações e transportes</i>	542.063,00	24,05%
<i>Habituação e Urbanização</i>	365.070,00	16,20%
<i>Educação</i>	246.796,00	10,95%
<i>Funções gerais</i>	170.149,00	7,55%
<i>Protecção civil</i>	127.458,00	5,66%
<i>Desenvolvimento económico e abastecimento público</i>	81.739,00	3,63%
<i>Acção social</i>	47.205,00	2,09%
<i>Saneamento e salubridade</i>	31.100,00	1,38%
<i>Defesa do meio ambiente</i>	7.389,00	0,33%
Total Geral	2.253.850,00	100,00%

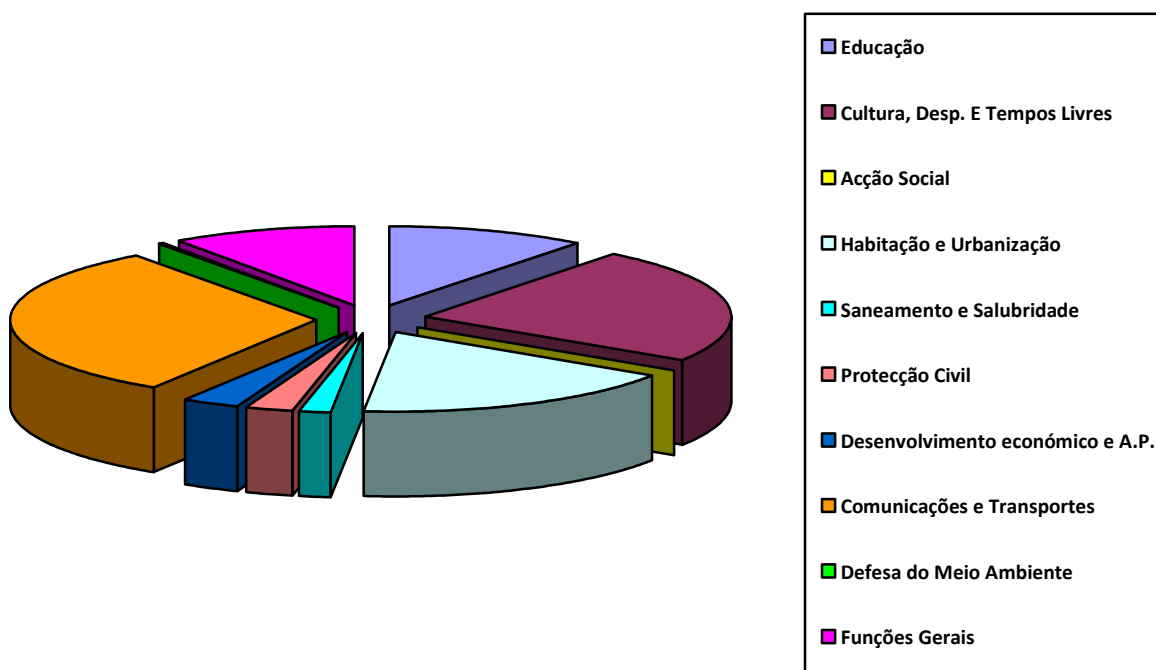
De seguida serão analisados, separadamente, os Investimentos e as Actividades Mais Relevantes que respeitam às dotações definidas para o ano 2010.

Plano Plurianual de Investimentos

O Quadro abaixo, estruturado de acordo com os objectivos estratégicos de planeamento definidos, contempla a previsão de valores a despender pelo Município com os diversos Projectos de Investimento previstos no Plano Plurianual de Investimentos e o seu peso relativo.

Funções	Dotação Prevista	%
<i>Educação</i>	184.046,00	10,51%
<i>Cultura, desporto e tempos livres</i>	414.537,00	23,67%
<i>Acção social</i>	1.000,00	0,06%
<i>Habituação e Urbanização</i>	302.752,00	17,29%
<i>Saneamento e salubridade</i>	30.600,00	1,75%
<i>Protecção civil</i>	45.000,00	2,57%
<i>Desenvolvimento económico e abastecimento público</i>	54.240,00	3,10%
<i>Comunicações e transportes</i>	542.063,00	30,96%
<i>Defesa do meio ambiente</i>	7.389,00	0,42%
<i>Funções gerais</i>	169.500,00	9,68%
Total Geral	1.751.127,00	100,00%

Em termos de representação gráfica, apresentam a seguinte estrutura:



Para efeitos de análise decompõem-se, de uma forma resumida, os Objectivos mais relevantes do PPI:

O Objectivo “Educação”, com 10,51% do total da verba prevista no Plano, destina 81% da sua verba para pagamento da Obra de construção do Jardim de Infância de Vaiamonte, já realizada. Neste Objectivo é de referenciar ainda o arranque do Projecto para construção de um Centro Escolar em Monforte, investimento estruturante na área da educação que carece forçosamente de apoio financeiro e que, a ser aprovado, prevê-se que tenha os seus reflexos financeiros nos anos 2011 e 2012.

O Objectivo “Cultura, Desporto e Tempos Livres”, dotado com 23,67% do total dos investimentos, determina, também, 62,8% da sua verba para Investimentos já realizados, nomeadamente, a recuperação do Edifício “Tuna Assumarense”, o arrelvamento do Campo de Futebol e a instalação do Mini-Campo Desportivo em Monforte. Este Objectivo desdobra-se em dois Programas distintos, a “Cultura” com 57,3% do Investimento previsto e o “Desporto e Tempos Livres”, com os restantes 42,7%. No Programa “Cultura” prevê-se para este ano a conclusão do projecto de construção do Museu/Arquivo Histórico, com o arranque da obra previsto para o ano seguinte. No Programa “Desporto e Tempos Livres” prevê-se o arranque do Projecto “Remodelação da Praça de Toiros de Monforte”, obra a executar com algum carácter de urgência, de forma a dotar o recinto com as condições e infraestruturas de apoio necessárias e exigidas ao seu licenciamento.

No Objectivo “Acção Social”, que apresenta um valor irrelevante para o ano 2010, destaca-se o arranque do Projecto “Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo”. Projecto com um valor total de cerca de 1.600.000€, incluído na Matriz de Contratualização do Município no âmbito do QREN, conferindo-lhe uma taxa de comparticipação de 70%.

O Objectivo “Habituação e Urbanização” acumula 17,29% do montante total do Plano. A verba mais significativa destina-se ao pagamento da obra “Execução das Infraestruturas do

Loteamento das Casas Altas”, em Santo Aleixo e corresponde a 59,3% da verba prevista para o Objectivo. Destaca-se ainda, a executar nos anos seguintes, um Investimento estruturante, ao nível das Infraestruturas básicas da Freguesia de Santo Aleixo, Projecto tido como prioritário em caso de reprogramação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

No Objectivo “*Saneamento e Salubridade*”, com apenas 1,75% da verba total prevista para Investimentos, é de referenciar a aquisição prevista de uma viatura de recolha de resíduos sólidos, em sistema de locação financeira, pelo que, a respectiva despesa repercute-se pelos próximos 4 anos.

No Objectivo “*Protecção Civil*”, também com uma taxa de investimento reduzida, de 2,57%, salienta-se, particularmente pela sua importância, o investimento previsto para apetrechamento da Equipa de Sapadores Florestais, que prevê a aquisição de uma viatura e diverso equipamento de apoio. Para o Projecto em causa prevê-se o recurso ao Fundo Florestal Permanente através do IFAP, IP.

O Objectivo “*Desenvolvimento Económico e abastecimento Público*” apresenta uma dotação definida de 54.240€, a que corresponde uma taxa de investimento de 3,10% no total do Plano. Neste Objectivo prevê-se a conclusão do projecto de construção do Parque de Feiras e Exposições e ainda o arranque de um novo Projecto com vista à ampliação da actual Zona Industrial.

No Objectivo “*Comunicações e Transportes*” está prevista a maior taxa do investimento definido no Plano, 30,96%, a que corresponde um montante de 542.063€. Sobressaem, entre outros, a conclusão de alguns investimentos já iniciados, nomeadamente, a obra de alargamento e pavimentação da E.N. 18 ao IP2 e obras de conservação e pavimentação de arruamentos nas freguesias do Concelho. Prevê-se ainda o arranque da Obra de beneficiação do C.M. 1136 (Vaiamonte ao IP2), Projecto integrado na Matriz de projectos contratualizados pelo Município no âmbito do QREN. No Programa “*Transportes*”, dentro ainda do mesmo Objectivo, está prevista a aquisição de uma carrinha de 9 lugares destinada aos transportes escolares e a aquisição de um camião para a Divisão de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, ambas as aquisições estão previstas no Plano através de locação financeira.

O Objectivo “*Defesa do Meio Ambiente*”, por contemplar, na sua maioria, investimentos a realizar por administração directa, portanto, a executar com os próprios meios da Autarquia, revela uma taxa de investimento para o ano 2010, muito baixa (0,42%), uma vez que os custos gerados internamente não lhe são imputados. Salienta-se, no médio prazo, a reabilitação da zona envolvente do Castelo e do Rossio de Monforte.

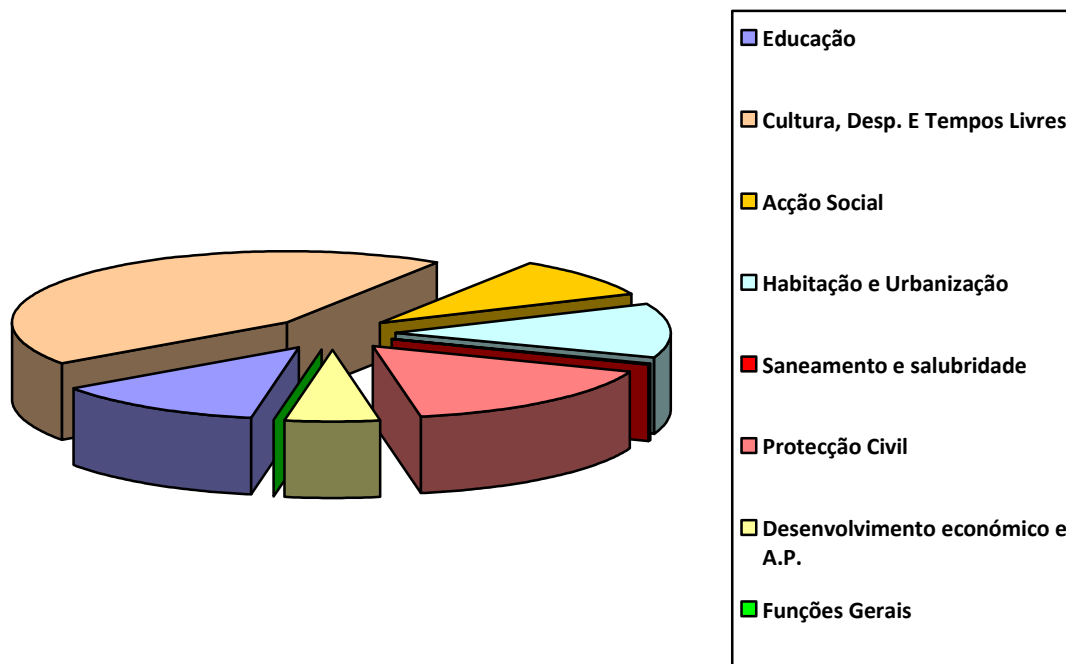
Por último, o Objectivo “*Funções Gerais*”, que reflecte o investimento a realizar pelo Município nos seus próprios meios de forma a desenvolver a suas actividades de âmbito geral, revela uma taxa de investimento de 9,68% do total do Plano. Deste Objectivo destaca-se a requalificação do edifício onde esteve instalada a EPRAL para uso dos serviços municipais, obra a executar por administração directa.

Plano de Actividades Mais Relevantes

Das actividades que o Município entendeu dar destaque nas Grandes Opções do Plano, resulta o seguinte quadro, organizado por Objectivos, evidenciando os montantes previstos para cada um dos Objectivos e o seu peso relativo face ao valor total das Actividades Mais Relevantes (AMR).

Funções	Dotação prevista	%
<i>Educação</i>	62.750,00	12,48%
<i>Cultura, desporto e tempos livres</i>	220.344,00	43,83%
<i>Acção social</i>	46.205,00	9,19%
<i>Habitação e urbanização</i>	62.318,00	12,40%
<i>Saneamento e salubridade</i>	500,00	0,10%
<i>Protecção civil</i>	82.458,00	16,40%
<i>Desenvolvimento económico e abastecimento público</i>	27.499,00	5,47%
<i>Funções gerais</i>	649,00	0,13%
Total Geral	502.723,00	100,00%

Graficamente, obtemos a seguinte representação:



Analisando individualmente cada Objectivo, podemos referenciar, sumariamente, o seguinte:

No Objectivo “Educação” salientam-se as actividades de carácter social (acção social escolar), por força também da transferência de atribuições e competências para as autarquias locais por parte da Administração Central, através da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro. De referir que as despesas imputadas a estes projectos contribuem, na sua quase totalidade, para o apuramento do Fundo Social Municipal do Município.

O Objectivo “Cultura, Desporto e tempos Livres”, beneficia de 43,83% do montante total previsto para as A.M.R., sendo o Objectivo com maior peso relativo. A nível de Projectos, destacam-se os apoios financeiros destinados às colectividades desportivas e culturais do Concelho, com 33,33% da verba destinada ao Objectivo e também a organização dos eventos “Festival da Juventude” e “Festa Medieval”, que em conjunto abarcam 44,2% da restante verba. Ao Programa “Desporto e Tempos Livres” é atribuída a verba de 18.219€, destinada a suportar as actividades desenvolvidas em parceria com a CIMAA e restantes Municípios aderentes.

No Objectivo “Acção Social” é destinada 61,4% da verba para o Programa “Apoio à Terceira Idade”. A quase totalidade da restante verba (37,5%) é destinada a prestar apoios financeiros às instituições de carácter social do Concelho.

No Objectivo “Habitação e Urbanização” destacam-se os Projectos em fase de conclusão no âmbito do planeamento urbanístico, como a Carta Ecológica do Concelho e a Revisão do PDM.

O *Objectivo “Protecção Civil”* compreende 16,4% do total da verba associada às A.M.R., sendo o segundo Objectivo com maior peso relativo. Salientam-se os apoios à Corporação dos B.V.M., com um peso de 66,4% no total do Objectivo. Os restantes 33,6% da verba destinam-se a financiar a formação e funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais.

No *Objectivo “Desenvolvimento económico e Abastecimento Público”* destacam-se, no seu conjunto, os projectos intermunicipais desenvolvidos pela CIMAA, consumindo 67,3% do montante previsto para o Objectivo. Os restantes 32,7% correspondem a um projecto de parceria público-privada, denominado FAME, que envolve mais directamente o Município de Monforte e o Banco Espírito Santo e destina-se a apoiar as micro e pequenas empresas do Concelho.

Gestão de Recursos Humanos

Dando cumprimento ao estabelecido no artº. 4º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei que define e regula os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, o Executivo Municipal, considerando as actividades decorrentes do planeamento estratégico definido nas GOP's e os recursos financeiros disponíveis, elaborou o Mapa de Pessoal que se anexa e do qual se extraíram os seguintes quadros para análise da evolução dos efectivos do Município:

	<i>Em funções 01/01/2010</i>	<i>Término de contratos</i>	<i>A iniciar funções</i>	<i>Em funções 31/12/2010</i>
<i>Técnico Superior</i>	12	0	6	18
<i>Coordenador Técnico</i>	5	0	0	5
<i>Assistente Técnico</i>	40	3	4	41
<i>Encarregado Operacional</i>	3	0	0	3
<i>Assistente Operacional</i>	74	0	4	78
<i>Informática</i>	1	0	0	1
Total	135	3	14	146

Quadro 1 - Evolução dos Trabalhadores contratados por tempo indeterminado durante o ano 2010

	<i>Em funções 01/01/2010</i>	<i>Término de contratos</i>	<i>A iniciar funções</i>	<i>Em funções 31/12/2010</i>
<i>Técnico Superior</i>	7	3	3	7
<i>Coordenador Técnico</i>	0	0	0	0
<i>Assistente Técnico</i>	0	0	4	4
<i>Encarregado Operacional</i>	0	0	0	0
<i>Assistente Operacional</i>	30	21	14	23
<i>Informática</i>	0	0	0	0
Total	37	24	21	34

Quadro 2 - Evolução dos Trabalhadores contratados a termo resolutivo durante o ano 2010

	<i>Em funções 01/01/2010</i>	<i>Término de contratos</i>	<i>A iniciar funções</i>	<i>Em funções 31/12/2010</i>
Evolução do Mapa de Pessoal	172	27	35	180

Quadro 3 - Demonstração da evolução do Mapa de Pessoal durante o ano 2010

Os Mapas de Pessoal constituem anexo aos orçamentos das autarquias para cada um dos anos económicos. Saliente-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem dos Mapas de Pessoal e, conseqüentemente, não estejam previstas em orçamento.

Fundos de Maneio

Nos termos do Regulamento Municipal em vigor para constituição de fundos de maneio, acautelado pelo RCI do Município e pelas Considerações Técnicas do Pocal (pontos nºs 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11), foram criados, para vigorar durante o ano económico em curso, os seguintes fundos de maneio:

Unidade orgânica	Responsável pelo fundo	Fundo (Class. Económica)	Montante aprovado	
			Mensal	Anual
Executivo	<i>Manuel António Pires Pintado</i>	<i>02/02.02.25</i>	<i>350,00</i>	<i>4.200,00</i>
		<i>02/02.02.10</i>	<i>150,00</i>	<i>1.800,00</i>
GAP	<i>Maria de Jesus O. V. Parreiras Barreto</i>	<i>02/02.02.25</i>	<i>200,00</i>	<i>2.400,00</i>
DAF	<i>António Joaquim Morais Medalhas</i>	<i>02/02.02.09</i>	<i>100,00</i>	<i>1.200,00</i>
	<i>José Leopoldo Miguel sardinha</i>	<i>02/02.02.25</i>	<i>300,00</i>	<i>3.600,00</i>
DSC	<i>Paula Cristina Ferreira da silva</i>	<i>02/02.01.20</i>	<i>175,00</i>	<i>2.100,00</i>
	<i>Teresa de Jesus B. Cunha Sardinha</i>	<i>02/02.01.21</i>	<i>100,00</i>	<i>1.200,00</i>

Estes fundos de maneio visam exclusivamente o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente documentadas e devem ainda ser regularizados mensalmente e repostos no final do ano pelos seus responsáveis.

Capacidade de Endividamento

A Lei das Finanças Locais define três níveis de endividamento, *de curto Prazo*, *de médio/longo prazo* e *o endividamento líquido*:

Tipo de Endividamento	Definição
<i>De curto Prazo</i>	Empréstimos de curto prazo, os quais são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contracção.
<i>De médio/longo prazo</i>	Empréstimos que podem ser contraídos para aplicação em investimentos, os quais devem estar devidamente identificados no respectivo contrato, ou ainda, para proceder ao saneamento ou ao reequilíbrio financeiro dos município.
<i>Líquido</i>	Diferença entre a soma dos PASSIVOS, qualquer que seja a sua forma, e a soma dos ACTIVOS, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros.

Os artigos 37º e 39º do referido preceito legal estabelecem limites para cada um dos tipos de endividamento. Estes limites podem ainda vir a ser condicionados pela Lei do Orçamento de Estado, sempre que a coordenação efectiva das finanças nacionais assim o exija, nomeadamente, através da indispensabilidade de atingir os objectivos e metas orçamentais delineados no âmbito das políticas de convergência assumidas pelo Estado Português no seio da União Europeia.

O Município de Monforte, para o corrente ano e observando exclusivamente o preconizado pela Lei das Finanças Locais, evidencia os seguintes limites:

RECEITAS MUNICIPAIS	Receitas cobradas brutas (1)	Reembolsos e restituições pagos (2)	Receita cobrada líquida (3)=(1)-(2)	Observações
IMPOSTOS MUNICIPAIS (cobrança de 2009)				
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	88.627,00	2.165,62	86.461,38	
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	77.836,18	1.945,86	75.890,32	
Imposto Único de Circulação (IUC)	31.445,65	786,09	30.659,56	
Contribuição Autárquica			0,00	
Imposto Municipal de Sisa			0,00	
DERRAMA			0,00	
TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS E DERRAMA	197.908,83	4.897,57	193.011,26	(A)
RECEITAS ARRECADADAS A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ENTIDADES DO SEL	-	-		(B)
FEF + IRS (Proposta de O.E. para 2010)	-	-	4.500.730,00	(C)
TOTAL DE RECEITAS A CONSIDERAR PARA EFEITOS DE CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	-	-	4.693.741,26	(D) = (A) + (B) + (C)
LIMITE AO ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	-	-	469.374,13	(E) = 10% × (D)
LIMITE AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	-	-	4.693.741,26	(F) = 100% × (D)
LIMITE AO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	-	-	5.867.176,58	(G) = 125% × (D)

No dia 1 de Janeiro do corrente ano, o Município apresentava a seguinte capacidade de endividamento:

Situação face aos limites				
Tipo de endividamento	Limite	Montante a considerar*	Capacidade	
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	469.374,13	0,00	469.374,13	margem
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.693.741,26	4.118.416,79	575.324,47	margem
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	5.867.176,58	5.397.825,39	469.351,19	margem

* Os montantes indicados foram extraídos da informação enviada à DGAL, através do Programa SIAL e respeitam ao 4.º Trimestre de 2009.

ANEXOS

Mapas dos Documentos Previsionais

Orçamento

Resumo do Orçamento

Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica

GOP`s

P.P.I.

P.A.M.R.

Mapas de Pessoal

Orçamento

Resumo do Orçamento

Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica

Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Investimentos

Plano das Actividades Mais Relevantes

Mapas de Pessoal